



1182

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Mensagem do Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Ofc. n.º 256/61 = encaminhando o Projeto de Lei n.º 66/61 = que abre crédito especial para indenização

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sessenta (e sim) autão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de Outubro de 1961

Of. nº 256/61

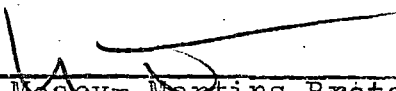
Senhor Presidente:

25

Temos a subida honra de passar às mãos de V.Excia. o projeto de Lei em anexo que autoriza o Executivo Municipal a promover pagamentos, a título de indenização, a vários Servidores Municipais.

Esperando que V.Excia. submeta o referido projeto de lei a apreciação dos Vereadores dessa Casa, em regime de urgência, apresento nesta oportunidade a V.Excia. os elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

  
Moacyr Martins Brótas  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Prefeito Municipal de  
Colatina- E.Santo



INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 12/12/61  
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões de  
recursos  
Sala das Sessões  
Justiça e Fi-  
24/12/61  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 66/61

Abre crédito especial, a título de indenização.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do --  
Espírito Santo, usando de atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o crédito especial da importância total -  
de @227.660,00 ( duzentos e vinte e sete mil seiscentos e ses-  
senta cruzeiros), para pagamento a vários servidores municí -  
pais, a título de indenização, e que são os seguintes:  
@9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a MAURO -  
SERVIDANI DA SILVA); @9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta  
cruzeiros) a JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO; @9.570,00 (nove mil -  
quinhentos e setenta cruzeiros) a MANOEL DOS PASSOS LYRIO SO -  
BRINHO; @ 9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta cruzeiros)-  
a WALTER BARBOSA DE ASSIS; @9.570,00 ( nove mil quinhentos e -  
setenta cruzeiros) a DANIEL FELIX DA SILVA; @ 9.570,00 (novemil  
quinhentos e setenta cruzeiros) a JOÃO DOS SANTOS; @ .....  
38.270,00 ( trinta e oito mil duzentos e setenta cruzeiros) a-  
MESSIAS DA COSTA BARREIROS; @ 32.530,00 ( trinta e dois mil --  
quinhentos e trinta cruzeiros) a JOAQUIM ASSUNÇÃO ROSA; @ ....  
21.050,00 ( vinte e um mil e cincoenta cruzeiros) a MANOEL --  
GARCIA ORTEGA; @ 15.310,00 ( quinze mil trezentos e dez cruzei-  
ros) a JOÃO BATISTA DE ARAUJO; @ 15.310,00 ( quinze mil trezen-  
tos e dez cruzeiros) a FLORENCIO ALVES; @10.070,00 ( dez mil-  
e setenta cruzeiros) a OSNYR SAMORÁ; @7.080,00 ( Sete mil e --  
citenta cruzeiros) a JAIR BARBOSA DE ASSIS; @ 9.570,00 (nove -  
mil quinhentos e setenta cruzeiros) a JOÃO MONTE VERDE e, final-  
mente, @ 21.050,00 ( vonte e um mil e cinquenta cruzeiros) a -  
PEDRO ANTONIO NASCIMENTO.

aprovado em  
Sala das Sessões  
12/12/61

Artigo 2º- Os recursos necessarios para cumprimento desta Lei se-  
rão obtidos do provavel excesso de arrecadação do corrente --  
exercício financeiro.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc.etc.

PROJETO DE LEI Nº 66

Abre crédito especial, a título de indenização.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do --  
Espírito Santo, usando de atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o crédito especial da importância total -  
de @227.660,00 ( duzentos e vinte e sete mil seiscentos e ses-  
senta cruzeiros), para pagamento a vários servidores municí -  
pais, a título de indenização, e que são os seguintes:  
@9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a MAURO -  
SERVIDANI DA SILVA); @9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta  
cruzeiros) a JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO; @9.570,00 (nove mil -  
quinhentos e setenta cruzeiros) a MANOEL DOS PASSOS LYRIO SO -  
BRINHO; @ 9.570,00 ( nove mil quinhentos e setenta cruzeiros)-  
a WALTER BARBOSA DE ASSIS; @9.570,00 ( nove mil quinhentos e -  
setenta cruzeiros) a DANIEL FELIX DA SILVA; @ 9.570,00 (noventa  
mil quinhentos e setenta cruzeiros) a JOÃO DOS SANTOS; @ .....  
38.270,00 ( trinta e oito mil duzentos e setenta cruzeiros) a -  
MESSIAS DA COSTA BARREIROS; @ 32.530,00 ( trinta e dois mil --  
quinhentos e trinta cruzeiros) a JOAQUIM ASSUNÇÃO ROSA; @ ....  
21.050,00 ( vinte e um mil e cinquenta cruzeiros) a MANOEL --  
GARCIA ORTEGA; @ 15.310,00 ( quinze mil trezentos e dez cruzei  
ros) a JOÃO BATISTA DE ARAUJO; @ 15.310,00 ( quinze mil trezen  
tes e dez cruzeiros) a FLORENCIO ALVES; @10.070,00 ( dez mil-  
e setenta cruzeiros) a OSNYR SAMORÁ; @7.080,00 ( Sete mil e --  
oitenta cruzeiros) a JAIR BARBOSA DE ASSIS; @ 9.570,00 (nove -  
mil quinhentos e setenta cruzeiros) a JOÃO MONTE VERDE e, final  
mente, @ 21.050,00 ( vinte e um mil e cinquenta cruzeiros) a -  
PEDRO ANTONIO NASCIMENTO.

Artigo 2º- Os recursos necessários para cumprimento desta Lei se-  
rão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente --  
exercício financeiro.

Artigo 3º -Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc.etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUISE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 12/12/61  
Presidente

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº66/61, que abre crédito especial a título de indenização, tal como se acha redigido.

Em 4/12/61

JUSTIÇA

Ernesto Reis

FINANÇAS

Leonor S. S. S. S.  
Padovan



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 82

*Operavelo  
12/12/61  
[Signature]*

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja o projeto de lei nº 66, dispensado o interstício, incluído na ordem, digo, na ordem do dia da presente sessão em regime de urgência e discussão única.

Em 5/12/61

[Signature]

Of. nº186/61

Colatina, 18 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº1182, que abre crédito especial na importância de Cr.\$227.660,00.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

ANEXO: Petições de MAURO SERVIDANI DA SILVA - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - MANOEL DOS PASSOS LIRIO SOBRINHO - WALTER BASBOSA DE ASSIS - DANIEL FELIX DA SILVA - JOÃO DOS SANTOS - MESSIAS DA COSTA BARBIROS - JOAQUIM ASSUNÇÃO ROSA - MANOEL GARCIA ORTEGA - JOÃO BATISTA DE ARAUJO - FLORENCIO ALVES - OSNYR SAMORA - JAIR BARBOSA DE ASSIS - JOÃO MONTE VERDE - PEDRO ANTONIO NASCIMENTO.

Ac Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº1182

### Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

#### DECRETA:

- Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr.\$227.650,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros), para pagamento a vários servidores municipais, a título de indenização, e que são os seguintes:
- Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a MAURO SERVIDANI DA SILVA.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a -- JOÃO BARISTA DO NASCIMENTO.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a MANOEL DOS PASSOS LIRIO.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a WALTER BARBOSA DE ASSIS.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a DANIEL FELIX DA SILVA.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a -- JOÃO DOS SANTOS.
  - Cr.\$38.270,00 (trinta e oito mil duzentos e setenta cruzeiros) a MESSIAS DA COSTA BARREIROS.
  - Cr.\$32.530,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta cruzeiros) a JOAQUIM ASSUNÇÃO ROSA.
  - Cr.\$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta cruzeiros) a MANOEL GARCIA ORTEGA.
  - Cr.\$15.310,00 (quinze mil trezentos e dez cruzeiros) a JOÃO BATISTA DE ARAUJO.
  - Cr.\$15.310,00 (quinze mil trezentos e dez cruzeiros) a FLORENCIO ALVES.
  - Cr.\$10.070,00 (dez mil e setenta cruzeiros) a OSNYR SAMORA.
  - Cr.\$7.080,00 (sete mil e oitenta cruzeiros) a JAIR BARBOSA DE ASSIS.
  - Cr.\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta cruzeiros) a -- JOÃO MONTE VERDE.
  - Cr.\$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta cruzeiros) a PEDRO ANTONIO NASCIMENTO.

Art. 2º) - Os recursos necessários para cumprimento desta Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente -- exercício financeiro.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de dezembro de 1961

PRESIDENTE